

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 046 /2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nº.s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nº.s 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e CRONOGRAMA do mesmo edital em ANEXO I (ERRATA 002) conteúdo o período da realização do EXAME PSICOTÉCNICO.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº. 037/2023 – COMDICA - Que altera o Edital, constante da Resolução COMDICA nº 018/2023, ratificando as inscrições dos(as) pré-candidatos(as) que tiveram seus documentos considerados aptos para o certame, e reabrir as inscrições para pré-candidatos(as) ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Recife.

Segue as respectivas relações dos pré-candidatos(as) avaliados/as INDICADOS/AS após o período de realização dos Exames Psicotécnicos ocorridos em 27/06/2023 em seus respectivos horários, pela Clínica Psicológica BUSCCAR situada no Iógraudouro – R. da Hora, 493 - Espinheiro, Recife - PE, 52020-010. Telefone (81) 3241.3151.

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(A)S HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES APTOS NA FASE DO EXAME PSICOTÉCNICO POR RPA

PRÉ-CANDIDATOS RPA 04		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1706758905981.00	CLEYTON SANTOS DE CARVALHO	6.***.767 - SDS/PE
1708310357776.00	THIAGO HENRIQUE NEVES FLORENCIO	6.***.152 – SDS/PE
PRÉ-CANDIDATOS RPA 05		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1688648910629.00	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	4.***.580 - SDS/PE

TOTAL DE PRÉ-CANDIDATOS INDICADOS APÓS A FASE DOS EXAMES PSICOTÉCNICOS: 03

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Junho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

E R R A T A 004/2023

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 014/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15. 820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 28 de março de 2023.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: – Nomear por unanimidade, a nova Coordenação do COMDICA, para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes conselheiros/as conforme cargo e órgão/entidade que representam:

LEIA-SE: – Nomear por unanimidade, a nova Coordenação do COMDICA, para o período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, composta pelos seguintes conselheiros/as conforme cargo e órgão/entidade que representam:

Presidente – Sr. **WELLINGTON BEZERRA PASTOR** – CPF: ***.659.***.56, matrícula nº 87.408-9 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SDSDHJPD)

Vice-Presidente – **MARIA MADALENA PERES FUCHS** – CPF: ***.374.***.20 – RG 3.***.120 – SDS-PE (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO);

Tesoureira – **MARIA DE LOURDES DE SOUSA** – CPF: ***.577.104.** – RG: 1.***.326 – SSP-PE (CASA MENINA MULHER)

Secretária – **AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA** - CPF: ***.547.134.** - Matrícula: 108.339-2 (GABINETE DO PREFEITO)

II – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de março de 2023

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Presidente do COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 15 de junho de 2023, e a anuência da comissão eleitoral e ad referendum ao Pleno,

RESOLVE:

1. Publicar a divulgação da lista final dos habilitados para concorrerem à eleição, e participar enquanto eleitores, conforme Edital nº 02/2023 - CMAS Recife, para a composição das vagas de titularidade e suplência da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife, Biênio 2023 - 2025.

ENTIDADES DO SEGMENTO DE ATENDIMENTO

- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS MULHERES COM CÂNCER DE MAMA DE PERNAMBUCO - CASA ROSA – nº de inscrição 302;
- CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CERVAC – nº de inscrição 090;
- CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC COQUEIRAL – nº de inscrição 083;
- PROJETO SOCIAL ESTRELA DO DESERTO – nº de inscrição 354;
- REDE CIDADÃ - PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA – nº de inscrição 333;

ENTIDADES DO SEGMENTO DE ACESSORAMENTO

- INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - ISNEB – nº de inscrição 252
- SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL - SBB – nº de inscrição 198;

ENTIDADES DO SEGMENTO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE - ASSOBECEB – nº de inscrição 011;
- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SEGUROS, PLANOS E SISTEMA DE SAÚDE- ADUSEPS – nº de inscrição 346;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB – nº de inscrição 016;
- ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC – nº de inscrição 04;
- CASA DA MULHER DO NORDESTE – nº de inscrição 053;
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE – nº de inscrição 097;
- INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE - IPETI – nº de inscrição 167.

ENTIDADES DO SEGMENTO DE TRABALHADORAS/ES

- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP 2ª REGIÃO;
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 4ª REGIÃO;
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE PERNAMBUCO - SINTIBREF/PE;
- SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA CIDADE DO RECIFE - SINDSEPRE;

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- ANDRÉ DE SOUZA BARBOSA;
- JAILSON JOSÉ DOS SANTOS;
- JEFERSON ALVES FERREIRA;
- ROBSON DA SILVA PESSOA.

ENTIDADES HABILITADAS ENQUANTO ELEITORAS:

- EM CENA ARTE E CIDADANIA - Segmento: Atendimento - nº de inscrição 111.
- FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DO NORDESTE - CECOSNE – Segmento: Atendimento - nº de inscrição 121.
- SÓS CORPO - INTITUTO FEMINISTA PARA A DEMOCRACIA – Segmento: Assessoramento - nº de inscrição 324.
- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - UNEDIN – Segmento: Atendimento - nº de inscrição 205.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de junho de 2023.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2023-CPLS, Processo Licitatório nº 12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº.s 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: contratação de empresa para execução de Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, em lote único e valor global do Lote: R\$ R\$ 1.565.839,08 (Um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos). PRESTADOR DO SERVIÇO: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 08.362.490/0001-88, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 038/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o membro da Corregedoria Inspeção **JOSÉ GOMES DE LIMA**, matrícula 29.227-8, para assumir a Presidência do Processo Administrativo Disciplinar 010/2023, que tramita neste órgão correccional na modalidade Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 32/2023 de 03 de maio de 2023 do D.O.R nº 055 de 06/05/2023, em substituição ao servidor Inspeção **Lívio Bernardo da Silva**, matrícula 29.214-9, durante o afastamento do servidor que se encontra em gozo oportuno de férias, no período de 01 a 30/07/2023.

MURILO R CAVALCANTI

Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 053/2022 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante sobre o Processo Administrativo Disciplinar 009/2023, instaurado sob a Portaria nº 019/2023, publicada no D.O.R. nº 055 de 06/05/2023.

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, instaurado pela Portaria nº 019 de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.R. nº 055 de 06/05/2023, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa em desfavor do Agente de Segurança Municipal **Sérgio Laurentino Bezerra**, matrícula 109.292-8, em virtude da inexistência de responsabilidade funcional do servidor.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 053 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **José Gomes de Lima**, matrícula 29.227-8, **Brivaldo Francisco da Silva**, matrícula 29.218-7, e **Cybele Leça Sales**, matrícula 109.284-7, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do GCM **Marcos Xavier Martins**, matrícula 107.760-0, em virtude do contido no Ofício SESEC/SEEXEC/CMD nº 258/2023 datado de 22/06/2023 e seus anexos.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 054 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva**, matrícula 29.002-1, **Brivaldo Francisco da Silva**, matrícula 29.218-7, e **Cybele Leça Sales**, matrícula 109.284-7, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do GCM **Jeisller Alves Velez da Silva**, matrícula 109.265-0, em virtude do contido no Ofício SESEC/SEEXEC/CMD nº 136/2023 datado de 11/05/2023 e seus anexos.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA

Corregedor Geral

Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o que dispõe na Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, no disciplinamento e critérios à concessão do benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, a situação de vulnerabilidade social da família;

CONSIDERANDO, laudos técnicos da SEDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de desocupação imediata da família em virtude do Risco Muito Alto (R4)

RESOLVE:

Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Sra **Edvania Maria da Silva Oliveira**, portadora do RG nº *.389.*** SDS/PE e inscrita no CPF nº ***.890.654.** residente na Rua Palmital, nº 31, bairro da Iputinga.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de junho de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o que dispõe na Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, no disciplinamento e critérios à concessão do benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, a situação de vulnerabilidade social da família;

CONSIDERANDO, laudos técnicos da SEDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de desocupação imediata da família em virtude do Risco Muito Alto (R4)

RESOLVE:

Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia a Sra **Daniela Leite da Silva**, portadora do RG nº *.032.*** SDS/PE e inscrita no CPF nº ***.329.024.** residente na Rua Vila da Paz, nº 167-A, Sítio dos Macacos, bairro da Guabiraba.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de junho de 2023.

ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretário de Habitação